



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
1º	discussão
Em 05 / 08 / 97	
<b>PRESIDENTE</b>	

Indicação Nº 0158/97

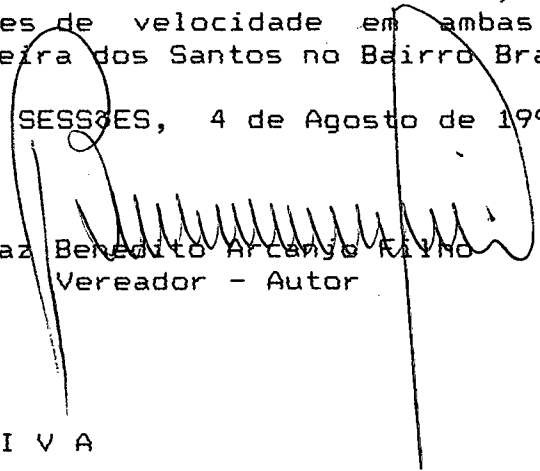
Em 4 de Agosto de 1997

Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a colocação de redutores de velocidade na Avenida Antonio Ferreira dos Santos, Bairro Braga.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Alair Francisco Corrêa, solicitando a colocação de redutores de velocidade em ambas as pistas da Avenida Antonio Ferreira dos Santos no Bairro Braga.

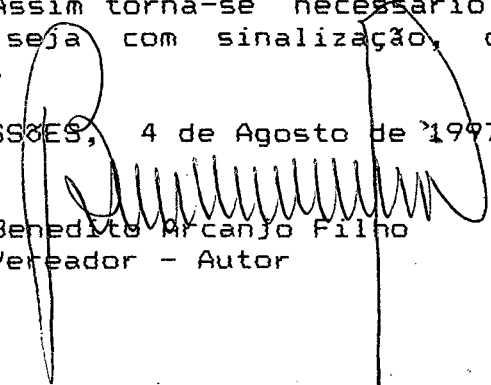
SALA DAS SESSÕES, 4 de Agosto de 1997.

  
Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

A Avenida Antonio Ferreira dos Santos localizada no Bairro Braga é dotada de duas pistas compreendendo mão e contra mão, é uma artéria recém pavimentada onde flui parte do trânsito d'aquelles que desejam deixar o centro da cidade sem os atropelos do congestionamento. Nas imediações existem, a Sub Prefeitura do Braga, o Posto de Saúde Oswaldo Cruz e outros serviços públicos e, no ir e vir diário, as pessoas precisam transpor a referida avenida com segurança. Assim torna-se necessário a orientação aos motoristas, quer seja com sinalização, quer seja com redutores de velocidade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de Agosto de 1997.

  
Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor